Indicação: 985 / 2019

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo e a Secretária de Infraestrutura e Projetos, Sônia Maran, solicitando que seja feito um Projeto Arquitetônico e posterior execução do serviço de construção de Rampas de Acessibilidade na Praça de Caminhada, localizada em frente ao Fórum, e também, em todas as calçadas da cidade, dentro das normas técnicas da Lei Nacional de Acessibilidade, nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

JUSTIFICATIVA

A construção de rampas acessíveis para deficientes físicos é obrigação do Poder Público. Ressalto ainda que, não só os cadeirantes serão beneficiados com a medida, mas também pessoas idosas, com dificuldade de locomoção, mães com carrinhos de crianças e uma série de outras situações que dependem desse acesso.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2019

Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos